

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**PARECER Nº:** 035/2025

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 035/2025

**EMENTA:** Dispõe sobre os Feriados Cíveis e Religiosos Municipais, Dia de Ponto Facultativo, e dá outras providências.

**RELATÓRIO:** O presente projeto visa determinar as datas referentes aos feriados cíveis e religiosos municipais e os dias de ponto facultativo, conseqüentemente, atualizando a legislação que trata do tema.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 07 DE MARÇO DE 2025, OPINOU UNANIMEMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE MARÇO DE 2025.

---

ADRIANO LUIZ SCHWADE  
Presidente

---

JANETE SIRLEI MALDANER  
Vice Presidenta

---

LEOMAR LANG  
Relator